



PORTARIA Nº 123 /03-2008 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Joana Silva da Cruz**
CARGO : Professor – D
MATRÍCULA : 420425
QUINQUÊNIO : 31/07/2001 a 29/07/2006
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 9895/2008

SERVIDOR(A) : **Simara Moraes Ferreira**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 423459
QUINQUÊNIO : 29/08/2001 a 27/08/2006
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 9901/2008.

Macapá-AP, em 28 de março de 2008.


SALDELE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD